



Código de Conduta e Ética

Banco Luso Brasileiro

Nosso Código de Conduta e Ética serve como guia de conduta profissional e pessoal para todos os colaboradores, parceiros e representantes do banco.



Índice

Introdução	2
A palavra do Presidente	3
O Conselho de Administração	4
Missão, visão e valores corporativos	5
Princípios Éticos	6
Integridade	6
Qualidade dos Serviços	7
Conflitos de interesses	7
Subornos e pagamentos facilitadores	7
Segurança e confidencialidade da informação	8
Discriminação, Assédio e comportamento desrespeitoso	8
Relacionamentos com Terceiros	9
Normas de Conduta	10
Gestão da Ética Corporativa	12

Introdução

O Código de Conduta e Ética do BANCO LUSO BRASILEIRO tem o objetivo de estabelecer claramente os princípios éticos que balizam nossas ações, tanto no âmbito institucional quanto por parte de nossos empregados, colaboradores e representantes.

Buscamos, com o Código de Conduta e Ética, manter a coerência entre os nossos ideais e as atitudes aplicadas no dia a dia de nossas atividades e negócios.

O que é Ética?

Segundo o dicionário Aurélio Buarque de Holanda, publicado em 1986 pela editora Nova Fronteira: ÉTICA é “o estudo dos juízos de apreciação que se referem à conduta humana susceptível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente à determinada sociedade, seja de modo absoluto”.

Alguns diferenciam ética e moral de vários modos:

- Ética é princípio, moral são aspectos de conduta específicos;
 - Ética é permanente, moral é temporal;
 - Ética é universal, moral é cultural;
 - Ética é regra, moral é conduta da regra;
 - Ética é teoria, moral é prática.
-

Ética vem do grego “ethos”, e tem seu correlato no latim “moral”, com o mesmo significado: conduta ou relative aos costumes.

A palavra do Presidente

O BANCO LUSO BRASILEIRO é uma instituição que valoriza a ética e os bons costumes nos negócios. E, para firmar essa crença junto à sociedade, clientes e colaboradores, desenvolveu seu Código de Conduta e Ética dando transparência ao que valorizamos e tornando esses princípios compromissos de nossos colaboradores.

Nosso Código traz as disposições e atitudes esperadas dos colaboradores nos mais diferentes assuntos, a fim de obter o seu alinhamento e garantir a integridade da Instituição e sua imagem perante o mercado.

Nossa equipe age alinhada com o Código, mas acima de tudo busca respeitar as relações comerciais, profissionais e humanas, e os preceitos nele contidos, em conformidade com os valores, a missão e a visão da Instituição.

Integridade, respeito, compromisso e coerência traduzem o que valorizamos e pregamos em nosso Código de Conduta e Ética.

José Francisco Fernandes Ribeiro
Diretor Presidente
BANCO LUSO BRASILEIRO

O Conselho de Administração

Nossa Instituição tem como objetivo principal colaborar com o desenvolvimento das empresas do setor de transporte, por meio da oferta de produtos e serviços financeiros.

O relacionamento com nossos clientes e parceiros será um dos pilares que sustentarão nossas atividades. O Código de Conduta e Ética do BANCO LUSO BRASILEIRO busca deixar claro a todos os envolvidos em nossa cadeia produtiva as regras que conduzirão e limitarão essa relação.

Nós, do Conselho de Administração, referendamos o conteúdo deste Código de Conduta e Ética como sendo nosso guia de conduta para atingir nossos objetivos estratégicos, sem esquecer nossas responsabilidades socioeconômicas.

Conselho de Administração

Missão, visão e valores corporativos

Nossa Missão

“Oferecer soluções financeiras sob medida para o setor de transportes coletivos, empresas que atuam no comércio exterior e de outros segmentos do *middle market*, sempre com excelência na execução, ética e transparência nas relações, gerando valor para acionistas e a sociedade”.

Nossa Visão

“Ser o banco de preferência dos nossos clientes, com crescimento forte e sustentável”.

Valores Corporativos

➤ **RESPONSABILIDADE SOCIAL E RESPEITO**

Atuar de forma transparente, com atitudes e procedimentos que geram credibilidade e confiança.

➤ **ÉTICA**

Compromisso com a integridade, honestidade e conduta, adotando altos padrões éticos em todos os negócios e relações.

➤ **COMPROMETIMENTO**

Atuar de forma planejada e integrada, estimular o trabalho em equipe e promover o compartilhamento de responsabilidades, atitudes que asseguram a sustentabilidade dos negócios.

➤ **ALTA PERFORMANCE**

Alcançar resultados extraordinários, por meio de uma cultura de simplicidade e meritocracia, de forma a atrair e reter gente talentosa, que aja como dona.

➤ **BEM-ESTAR**

Garantir condições seguras de trabalho, reconhecimento, valorização, ambiente agradável e de cooperação mútua.

Princípios Éticos

Os princípios éticos adotados pelo BANCO LUSO BRASILEIRO consideram essencialmente que, para uma empresa prestadora de serviços – e, especificamente, serviços financeiros –, seus negócios, produtos e serviços serão norteados pelo relacionamento.

Para guiar a conduta das pessoas que representam a nossa Instituição, mapeamos as possíveis relações e criamos determinadas premissas para a condução dessa interação.

Abrangência

O conteúdo deste Código de Conduta e Ética é extensivo e aplicável a todos os colaboradores do BANCO LUSO BRASILEIRO e que também:

- Prestem serviços diretamente relacionados aos negócios, produtos e serviços disponibilizados pela Instituição.
- Representem a Instituição por meio de contratos ou procurações específicas, em atividades relacionadas à essência de nosso negócio.
- Atuem como parceiros estratégicos da Instituição.

É esperado que, em nossas relações, sejam compartilhadas as premissas contidas neste documento, evitando situação de constrangimento ou descumprimento ao Código por desconhecimento de sua abrangência.

1. Integridade

Nossas relações são pautadas pela retidão em relação às práticas de uma sociedade justa, que respeita e incentiva a igualdade das diferenças.

Valorizamos a honestidade e a integridade nos negócios e não aprovamos nem incentivamos práticas ilícitas em qualquer âmbito de nosso relacionamento.

Incentivamos o cumprimento das leis vigentes sobre:

- Direitos humanos, proibição de trabalhos forçados e de menores, discriminação de qualquer tipo.
- Padrões de saúde e segurança.
- Preservação do meio ambiente.
- Combate à corrupção e ao suborno.

2. Qualidade dos serviços.

Em nosso entendimento, a qualidade constante em nossos serviços, produtos e negócios é a melhor forma para evidenciar o respeito que temos pelos nossos clientes e parceiros.

Acreditamos que o primeiro passo para a satisfação e a fidelização de nossos clientes e parceiros é a diferenciação de nossa atuação perante os concorrentes por meio de serviços diferenciados e de qualidade.

3. Conflitos de interesses

O Banco Luso Brasileiro, não aceita nenhuma conduta ou situação que possa caracterizar conflito de interesse, cabendo ao comitê de ética deliberar sobre as mesmas.

O conflito de interesse ocorre quando qualquer colaborador, administrador, representante, fornecedor ou prestador de serviço do BLB, por conta de sua influência, cargo ou acessos inerentes às atividades desempenhadas junto à Instituição, toma decisões em que seus interesses particulares prevalecem ou se contrapõem ao interesse do BLB, resultando-lhe benefícios pessoais de qualquer natureza, diretos ou indiretos, para si, para membros de sua família ou amigos, quer tal decisão venha a causar danos ou prejuízos ao BLB ou não.

4. Subornos e pagamentos facilitadores

Desaprovamos quaisquer ações que caracterizem subornos ou pagamentos facilitadores para os nossos processos.

Não se deve aceitar ou oferecer cortesias de qualquer natureza que visem facilitação de negociação ou qualquer outro tipo de favorecimento, sejam presentes, gratificações, favores, descontos em transações de caráter pessoal, viagens de negócios ou lazer, convites para participar de eventos e quaisquer outras cortesias.

Ressaltamos que no relacionamento com o setor público, é vedado oferecer ou receber cortesias para/de funcionários públicos ou ocupantes de cargos políticos e seus partidos.

Se as práticas de mercado realmente exigirem uma troca de cortesias, deve-se proceder em conformidade com as regras da Política de Anticorrupção.

Incentivamos que tal prática, se caracterizada, seja informada no Canal de Denúncias do Banco Luso Brasileiro para as devidas sanções e punições.

5. Segurança e confidencialidade da informação

As melhores práticas e regulamentações relacionadas a sigilo bancário, guarda, registro, manipulação e acesso das informações de nossa Instituição e de nossos clientes são garantias pelo Banco Luso Brasileiro conforme a Política de Segurança da Informação.

Todas as informações são classificadas e segregadas por assunto e restritas aos colaboradores devidamente autorizados.

6. Discriminação, Assédio e Comportamento Desrespeitoso

Vetamos quaisquer comportamentos que contrariem os princípios da boa convivência social e profissional.

Não é permitido ou tolerado nenhum tipo de comportamento que caracterize assédio ou desrespeito, assim como toda e qualquer prática de discriminação, sejam elas quais forem e principalmente as destacadas abaixo:

- Sexo
- Orientação sexual
- Incapacidade
- Situação familiar

- Idade
- Opiniões políticas ou filosóficas
- Atividades sindicais
- Raça
- Cor
- Cultura
- Nacionalidade
- Religião
- Física

Ressaltamos que são considerados crimes os seguintes assédios:

Sexual - é todo o comportamento indesejado de caráter **sexual**, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador (Lei 10.224/2001);

Moral - consiste no constrangimento do trabalhador por seus superiores hierárquicos ou colegas, através de atos repetitivos, tendo como objetivo, deliberado ou não, ou como efeito, a degradação das relações de trabalho e que:

- Atente contra sua dignidade ou seus direitos;
- Afete sua higidez física ou mental;
- Comprometa a sua carreira profissional.

7. Relacionamento com Terceiros

Não é permitida nenhuma conduta que privilegie ou discrimine qualquer fornecedor ou prestador de serviços.

O Banco Luso dispõe da Política de Relacionamento com Terceiros, onde são estabelecidas as práticas a serem seguidas.

Normas de Conduta

Acreditamos que nossos colaboradores são o nosso maior patrimônio, como geradores e mantenedores de nosso negócio.

Divulgamos e disponibilizamos em fácil acesso o nosso Código de Conduta e Ética, para que seja efetivamente conhecido e aplicado por todos.

Conduta Profissional

Nossos colaboradores são comprometidos em:

- Realizar seu trabalho com zelo e foco nos interesses do BLB, sempre em conformidade com a empresa e com este **Código de Conduta e Ética**.
- Manter-se atualizado sobre os avanços de sua área profissional, quando for o caso, deve buscar certificações necessárias ao exercício de seu cargo.
- Não permitir que os negócios e operações do BLB sejam usados para atos ilícitos ou criminosos (corrupção, propina, lavagem de dinheiro, fraude, entre outros).
- Conhecer e cumprir as diretrizes, políticas e práticas do BLB.
- Não aconselhar, difundir informações ou negociar com base em rumores ou dados não confiáveis.
- Não utilizar informação privilegiada em benefício próprio ou de terceiros, podendo configurar crime financeiro.
- Não participar de programas na mídia convencional ou virtual e nem conceder entrevista expondo qualquer divulgação do BLB, sem autorização prévia da Diretoria.
- Não usar redes sociais ou softwares não disponibilizados pelo **BLB** para realizar suas atividades profissionais.

Conduta Pessoal

Nossos colaboradores são comprometidos em:

- Cumprir sempre as normas, políticas, processos e procedimentos estabelecidos.
- Cultivar a cordialidade nos relacionamentos e procurar resolver os desentendimentos ou mal entendidos com cautela, respeito e acolhimento.
- Praticar o diálogo e não a imposição de um ponto de vista.
- Ouvir com atenção e respeito à opinião alheia ainda que discorde dela.
- Ajudar os colegas a realizar um bom trabalho e orientar com paciência e interesse aqueles que o procuram.
- Não induzir o colega de trabalho ao erro ou lhe causar qualquer prejuízo.
- Reconhecer as ideias e realizações dos colegas.
- Não apresentar ideias, opiniões e preferências pessoais como se fossem do BLB, de seus administradores ou colaboradores.
- Não adotar condutas ofensivas verbais, físicas ou gestuais.
- Não iniciar, reproduzir, participar e/ou incentivar quaisquer boatos e maledicências dos colegas de trabalho.
- Respeitar a privacidade dos colegas de trabalho.
- Comunicar seu erro e não ocultar o fato, mas ser transparente, verdadeiro e esforçar-se para mitigar suas consequências aprendendo com elas.
- Participar com pontualidade, dedicação e responsabilidade quanto às ações de educação e treinamento oferecidas pelo BLB.
- Prezar pela segurança no ambiente de trabalho.
- Cuidar das instalações, recursos, equipamentos e materiais de trabalho e somente os utilizar para fins pessoais em caso de uma emergência que não coloque em risco a integridade dos bens do **BLB**.

- Adotar os preceitos do consumo consciente: **não desperdiçar água, energia, papel, objetos de plástico, materiais de escritório** e todos os demais subsídios disponíveis para a execução de suas atividades profissionais (conforme Política Socioambiental).
- Evitar desequilíbrios financeiros, pois eles acarretam prejuízos de ordem pessoal e profissional.
- Apresentar-se no ambiente de trabalho em pleno estado de normalidade (sem embriaguez, uso de drogas e afins). O uso de drogas ilícitas é crime e compromete a atuação profissional, prejudica gravemente a vida de seus usuários, perturba o ambiente de trabalho e causa situações de risco para os demais.
- Zelar pela aparência pessoal, vestindo-se adequadamente e respeitar a orientação do *Dress Code – Casual Business*.
- Não divulgar informações do **BLB** ou comentar situações do cotidiano de trabalho em redes sociais.

Caso identifique qualquer situação que coloque em risco a sua integridade ou dos demais colaboradores, não hesite em buscar orientação com os representantes do BLB, que podem ser: o seu Gestor imediato, Recursos Humanos, Compliance ou ainda o Canal de Denúncia (podendo ser anônimo).

Gestão da Ética Corporativa

É obrigação de todos seguir as premissas contidas neste Código. Sendo também dever de todos monitorar o seu cumprimento. Compartilhando assim, os casos contrários a este.

O Comitê de Ética analisará todos os questionamentos e denúncias, enviadas ao Canal de Denúncias.

São previstas pela legislação vigente, sanções e punições para os casos de quebra das premissas constantes neste Código de Conduta e Ética, conforme Política de Integridade do BLB.

Reconhecimento e Aplicação

O BANCO LUSO BRASILEIRO convencionou que, a partir da publicação do exemplar deste Código de Conduta e Ética, mediante assinatura em documento apropriado, todos os colaboradores, diretos ou indiretos, do nosso negócio são obrigados a seguir, respeitar e aplicar cada item deste Código.